



ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora SANDRA REGINA LAMANA KANSO, RG: 16.524.509-8 SSP/SP e CPF: 169.835.968-38, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO I – FISCALIZAÇÃO DE RENDAS", de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 157/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

Votuporanga-SP, 30 de Agosto de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 226, de 30 de Agosto de 2019

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IRAÍ COMMAR CURIA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora IRAÍ COMMAR CURIA RG: 19.472.706-3 SSP/SP e CPF: 070.486.558-01, ocupante do cargo efetivo de "PEB I", de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 e Art. 24 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 158/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019

Votuporanga-SP, 30 de Agosto de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro